



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Conselho Superior | COSUP

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (COSUP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2008;

Considerando o Estatuto do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo COSUP por meio da Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Superior, aprovado pelo Conselho por meio da Resolução nº 003, de 6 de junho de 2013;

Considerando a decisão do Conselho em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2013;

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento nº 007 – COGEP/IFMS, de 15 de agosto de 2013, que dispõe os critérios e valores para pagamento de Gratificações por Encargo de Cursos ou Concursos (GECC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Aurélius Stier Serpe
Presidente